

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1.134,00  
Observação: CERAT - ABAETETUBA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600653**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 595877**  
**PORTARIA: 1108**

Objetivo: participar de reunião do GT 37  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/Belem/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0557028001/IRENE RAIOL DOS SANTOS (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 23/01/2013  
0557028001/IRENE RAIOL DOS SANTOS (AFRE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 23/10/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 600687**

Contrato: 41  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente termo contratual tem por objeto a aquisição de material de consumo – pastas suspensas pendular e varão para pasta pendular, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2013/SEFA, e seus respectivos Anexos.  
Valor Total: 10.038,00  
Data Assinatura: 08/10/2013  
Vigência: 08/10/2013 a 31/12/2013  
Pregão Eletrônico: 11/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
Contrato: ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
Endereço: R Randalfo Serzedelo, 194  
CEP. 81030-170 - Curitiba/PR Telefone: 0000000000  
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600525**  
**PORTARIA: 1461**

Objetivo: Participar do curso Comunicação e atendimento ao público  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/Rondon do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0400296202/PAULO WILSON DE OLIVEIRA (Ag. de Portaria) / 6.5 diárias (Completa) / de 20/10/2013 a 26/10/2013<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**ACÓRDÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600530**  
**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**  
**FAZENDÁRIOS - TARF**  
**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.3468- 1a. CPJ. RECURSO N.7161 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510001220-5) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que as operações com captura de pescado estavam amparadas pelo diferimento, nos termos do art. 152 do RICMS. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.  
ACÓRDÃO N.3467- 1a. CPJ. RECURSO N.6679 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510003295-7) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava em situação cadastral irregular para recolher o ICMS na entrada do território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.  
ACÓRDÃO N.3466- 1a. CPJ. RECURSO N.6677 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510003095-4) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava em

situação cadastral irregular para recolher o ICMS na entrada do território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.  
ACÓRDÃO N.3465- 1a. CPJ. RECURSO N.6923 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510003108-0) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava em situação cadastral irregular para recolher o ICMS na entrada do território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.  
ACÓRDÃO N.3464- 1a. CPJ. RECURSO N.6921 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510003289-2) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava em situação cadastral irregular para recolher o ICMS na entrada do território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.

ACÓRDÃO N.3463- 1a. CPJ. RECURSO N.6919 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510003292-2) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava em situação cadastral irregular para recolher o ICMS na entrada do território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.  
ACÓRDÃO N.3462- 1a. CPJ. RECURSO N.6917 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510003282-5) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o contribuinte não se encontrava em situação cadastral irregular para recolher o ICMS na entrada do território paraense. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/10/2013.

ACÓRDÃO N.3461- 1a. CPJ. RECURSO N.6867 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000076-6) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe discutir a validade da notificação de auto de infração, por remessa postal, quando comprovado nos autos que a entrega ocorreu no domicílio do contribuinte, nos termos do art. 14, II da Lei 6.182/98. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. A Substituição Tributária encontra-se consagrada no art. 150, § 7º da CF/88, atualmente, reconhecida e amparada pela Lei Complementar nº 87/96 e Lei Estadual nº 5.530/89, remetendo aos Convênios e Protocolos, no âmbito do CONFAZ, toda a regulamentação. 4. Deixar de reter e recolher, na condição de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, em razão de operações com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, constitui infração e sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do recolhimento do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 04/10/2013.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600541**  
**PORTARIA: 1464**

Objetivo: Participar do curso Técnicas e ferramentas de negociação e solução de conflitos  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0324799601/MARIA JOSÉ BARROS BOUTH (Aux. Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600476**  
**PORTARIA: 1462**

Objetivo: Participar do Curso Comunicação e Atendimento ao Público  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0526619002/ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS (Gerente Fazendário) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 26/10/2013<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600481**  
**PORTARIA N.º201304006024, DE 18/10/2013 - PROC**  
**N.º 1220137300016454/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa nse0366.  
Interessado: Rosângela Maria Rodrigues Fonseca – CPF: 425.011.132-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350MA4283829

**PORTARIA N.º201304006039, DE 18/10/2013 - PROC**  
**N.º 0020137300236985/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, nst4403.  
Interessado: Agostinho Marques de Oliveira – CPF: 120.838.442-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CB1537840

**PORTARIA N.º201304006042, DE 18/10/2013 - PROC**  
**N.º**

0020137300236578/SEFA  
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96  
Interessado: Luciano Dias dos Santos – CPF: 002.156.452-35  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC107944

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600504**  
**PORTARIA: 1465**

Objetivo: Participar do curso Comunicação e atendimento ao público.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belem/Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0200664202/AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR (Ag. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 26/10/2013<br  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600508**  
Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa-FADESP, publicada em em 30/09/2013, DOE nº 32.491.  
**Onde se lê:** Art. 34, Inciso XIII  
**Leia-se:** Art. 24, Inciso XIII  
Ordenador Responsável: Adilson José Mota Alves  
Belém-Pa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600391**  
**PORTARIA: 1144**

Objetivo: Cumprir escala itinerante  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Serra do Cachimbo/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5419029801/ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ (AFRE) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 04/11/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600411**  
**PORTARIA: 1145**

Objetivo: Fiscalização Itinerante Porta a Porta  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Oriximiná/Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0004840201/JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA (AFRE) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**CONTINUA NO CADERNO 3**